



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2598
Ano 2025
Página 1 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo **008/2025** Pregão **002/2025** - Objeto: Sistema de Registro de preços (SRP) para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para prestação de serviços de transportes especializado de passageiros em caráter eventual de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais Município de Albertina-MG- O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 14.133/21, após análise da Ata lavrada do senhor (a) Pregoeiro (a) , ADJUDICA E HOMOLOGA a empresa: 1) COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE JACUTINGA – COOTRANSJAC - CNPJ: 40.933.047/0001-22 , no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais). Albertina (MG), 25 de fevereiro de 2025 - Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal. Publicado por: Andressa Opuscolo Tenório - Pregoeira.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo **008/2025** Pregão **002/2025** - Objeto: Sistema de Registro de preços (SRP) para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para prestação de serviços de transportes especializado de passageiros em caráter eventual de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais Município de Albertina-MG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, Art. 9º do Anexo I do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna a público a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços Nº **A011/2025**, COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE JACUTINGA – COOTRANSJAC - CNPJ: 40.933.047/0001-22, no valor de no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais). Acordam proceder na Lei nº 14.133/21, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Albertina (MG), 25 de fevereiro de 2025. Publicado por: Andressa Opuscolo Tenório - Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2598
Ano 2025
Página 3 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo **006/2025** Pregão **001/2025** - Objeto: **Sistema de Registro de Preços para contratação de futuras aquisições de pneus e correlatos para frota dos veículos e maquinário das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Albertina/MG.** - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 14.133/21, após análise da Ata lavrada do senhor Pregoeiro, ADJUDICA E HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.035.519/0001-85, com o valor total de R\$ 291.008,00 (duzentos e noventa e um mil e oito reais), 2) CR DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.489.130/0001-66, com o valor total de R\$ 13.548,60 (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), 3) AUTO PECAS BOM JESUS LTDA, CNPJ: 23.946.916/0001-34, com o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), 4) BENICIO PNEUS LTDA, CNPJ: 39.535.062/0001-33, com o valor total de R\$ 453.638,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais). Albertina (MG), 25 de fevereiro de 2025 - Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal. Publicado por: Andressa Opuscolo Tenório - Pregoeira.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo **006/2025** Pregão **001/2025** - Objeto: **Sistema de Registro de Preços para contratação de futuras aquisições de pneus e correlatos para frota dos veículos e maquinário das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Albertina/MG.** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, Art. 9º do Anexo I do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna o público a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.035.519/0001-85, com o valor total de R\$ 291.008,00 (duzentos e noventa e um mil e oito reais), 2) CR DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.489.130/0001-66, com o valor total de R\$ 13.548,60 (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), 3) AUTO PECAS BOM JESUS LTDA, CNPJ: 23.946.916/0001-34, com o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), 4) BENICIO PNEUS LTDA, CNPJ: 39.535.062/0001-33, com o valor total de R\$ 453.638,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais). Acordam proceder na Lei nº 14.133/21, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Albertina (MG), 25 de fevereiro de 2025 publicado por: Andressa Opuscolo Tenório - Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2598
Ano 2025
Página 5 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - DESPACHO - Processo nº 045/2024 - Pregão nº 016/2024 - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 14.133/21 em seu art. 125 - Para elaboração do SEGUNDO Termo Aditivo a Ata/Contrato 53/2024. Contratada: **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 21.016.690/0001-47 - Data: 27/02/2025 - FELIPE TEODORO SANCHES - Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Recomposição – Ata/Contrato nº 53/2024, Pregão nº 16/2024. SEGUNDO Termo Aditivo. Contratante: Município de Albertina. Contratada: **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 21.016.690/0001-47 – Objeto Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do FNDE/PNAE, para à Secretaria de Educação e, aquisição de gêneros alimentícios, com recursos próprios para às Secretarias de Administração, Saúde, Ação Social e Educação do município de Albertina/MG. Revisão Contratual - Adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 823,68 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) totalizando a Ata/Contrato total o valor de R\$ 57.448,21 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). Correspondente aos códigos 5986 e 26815. Fundamento Legal: Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de 05/03/2025, para o presente aditivo - Data: 27/02/2025. FELIPE TEODORO SANCHES - Prefeito Municipal. Publicado por Joelma Aparecida dos Santos – Departamento Licitações.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA- MG. Aviso de intenção de Compra Direta - PROCESSO N° 17/2025 - DISPENSA N° 10/2025 - Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021- Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura do tipo Menor Preço por item, lote ou global em contratação do objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E do serviço de saúde da Unidade Básica de Saúde - UBS Mercedes Martins Simionatto deste município, , conforme resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 358/05 e resolução da diretoria colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018 da ANVISA. Início receber propostas 05 de fevereiro de 2025 até o 10 de março de 2025. Sessão no dia: 10 de março de 2025. horário 09 horas e 15 minutos. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações no site <https://www.Albertina.mg.gov.br>). As propostas poderão ser enviadas via e-mail licitacao@Albertina.mg.gov.br , ou poderão ser protocolizadas no setor de protocolo destinadas ao Departamento de Licitações, na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - Albertina - MG, das 12:00h às 17:00h, até o prazo final de apresentação. Informações pelo telefone (35)3446-1300 - Data: 28/02/2025 - José Eduardo Lucatelli de Luca, Comissão de Contratação.



Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335



www.albertina.mg.gov.br

CONVÊNIO 4/2025

Pelo presente convênio, que fazem de um lado o Município de ALBERTINA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 17.912.015/0001-29, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. FELIPE TEODORO SANCHES, CPF nº. 404.943.398-29, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espírito Santo do Pinhal/SP – APAE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Matheus Van Herkhuizen, Snº, Jardim Universitário, Espírito Santo do Pinhal- SP, CEP 13992-124, inscrita no CNPJ sob nº. 44.799.278/0001-46 neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Ezequiel Ferreira Romão, doravante denominada APAE, em conformidade com a Lei Municipal 1.300/2018 firmam o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O MUNICÍPIO destinará mensalmente à conveniada APAE, a importância de R\$ 2.127,93 (dois mil cento e vinte sete reais e noventa e três centavos) por atendido, podendo chegar até o número de 8 (oito) atendidos matriculados.

Parágrafo Primeiro – O repasse da importância acima, à conveniada APAE, será realizado pelo MUNICÍPIO até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, ou seja, no mês seguinte ao mês que for prestado o atendimento, diretamente ou mediante depósito em conta bancária da mesma – através do Banco do Brasil – Agência 0474-X – Conta Corrente 25692-7.

Cláusula Segunda: O presente convênio terá duração de um ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, começando sua vigência a partir de março de 2025.

Cláusula Terceira: As partes conveniadas ajustam o presente, na forma de cooperação mútua na persecução de objetivos comuns, livre de qualquer vínculo



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2598
Ano 2025
Página 8 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br



contratual, cabendo as seguintes obrigações a cada parte:

AO MUNICÍPIO

Caberá ao Município conveniado, além do repasse do valor descrito na cláusula primeira na data aprazada, quando solicitada pela conveniada APAE, cooperar com as atividades desenvolvidas a fim de atingir os objetivos, ou seja, o atendimento especializado a alunos com deficiência física e/ou intelectual ou TEA encaminhados pelo mesmo.

A APAE

- a) Manter atendimento especializado as pessoas com deficiência encaminhadas pelo Município, sendo 7 (sete) alunos na área da Educação, 1 (um) usuário na área da Assistência Social;
- b) Oferecer local adequado para o tratamento das pessoas com deficiência encaminhadas pelo MUNICÍPIO, bem como atendimento e avaliação com Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Fonoaudióloga e Professores especializados em Educação Especial aos mesmos, bem como encaminhar para outras especialidades;
- c) Todas as despesas para atendimento aos alunos encaminhados pelo MUNICÍPIO sejam elas de qualquer espécie, ficam a cargo da conveniada APAE. Fica ainda ao encargo da conveniada APAE a despesa com fornecimento de merenda aos alunos;
- d) Apresentar relatório ao MUNICÍPIO conveniado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento das contribuições, das despesas realizadas com os valores repassados.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2598
Ano 2025
Página 9 de 9

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

Cláusula Quarta: O presente convênio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes conveniadas, devendo a parte que assim o desejar, notificar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O MUNICÍPIO conveniado não responderá por qualquer obrigação assumida pela APAE com terceiros, ainda que vinculadas à execução do presente convênio, regendo-se o presente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente correrão a conta de dotação orçamentária própria;

Cláusula Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Jacutinga/MG, para dirimir eventuais dúvidas emergentes do presente Convênio.

E por estarem assim justos e conveniados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Albertina (MG) 28 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO

APAE

Testemunhas:

1 _____

2 _____



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico